



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 004 de
10/02/20 foi publicado nesta
data. Em 12/02/20.


Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 007/2020
De 10 de fevereiro de 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 30.000,00”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 150	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

TOTAL	R\$	30.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 156	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL	R\$	10.000,00
--------------	------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	20.000,00
SUBTOTAL	R\$	20.000,00

TOTAL	R\$	20.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 10 de fevereiro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração